



**DECRETO Nº. 1923, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCO JURACZEKY**, Prefeito do Município de Major Vieira, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 79, inciso VI da Lei Orgânica:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de área de 2.500,00m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) matriculado sob nº 21.534, de propriedade do Município de Major Vieira, localizado de frente para a rua Argemiro Borges esquina com a rua Joaquim Gonçalves dos Santos, no centro do município de Major Vieira, comarca de Canoinhas Estado de Santa Catarina.

**Parágrafo único.** O imóvel objeto descrito no *caput* ficará distribuído da seguinte forma, conforme planta e memorial descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

I - Lote "A" Terreno Urbano com área de 1.927,11 ( hum mil novecentos e vinte e sete metros e onze decímetros quadrados) localizado de frente para rua Argemiro Borges Lados ímpar, distante 9,79m da esquina com o Lado par da rua Joaquim Gonçalves dos Santos, centro de Major Vieira SC comarca de Canoinhas SC. Consiste na seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.084.294,852m e E 567.398,919m; ; deste, segue confrontando com RUA ARGEMIRO BORGES, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°16'36" e 40,21 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.084.329,220m e E 567.419,796m; ; deste, segue confrontando com ODIR JOSÉ GOEDERT, CPF: 438.732.869-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°44'11" e 50,00 m até o vértice 3, de coordenadas N



7.084.354,776m e E 567.376,817m; 211°16'25" e 50,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.084.312,040m e E 567.350,860m; ; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°44'05" e 9,10 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.084.307,391m e E 567.358,679m; ; deste, segue confrontando com AREA "B", com os seguintes azimutes e distâncias: 31°57'56" e 14,63 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.084.319,799m e E 567.366,422m; 119°52'44" e 27,39 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.084.306,155m e E 567.390,170m; 142°15'31" e 14,29 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - Lote "B" Terreno Urbano com área de 572,89 ( quinhentos e setenta e dois metros e oitenta e nove decímetros quadrados) localizado de frente para rua Joaquim Gonçalves dos Santos lado par, esquina com o Lado par da rua Argemiro Borges lado ímpar, centro de Major Vieira SC comarca de Canoinhas SC. Consiste na seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.084.286,489m e E 567.393,837m; ; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°43'56" e 40,90 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.084.307,391m e E 567.358,679m; ; deste, segue confrontando com AREA "A", com os seguintes azimutes e distâncias: 31°57'56" e 14,63 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.084.319,799m e E 567.366,422m; 119°52'44" e 27,39 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.084.306,155m e E 567.390,170m; 142°15'31" e 14,29 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.084.294,852m e E 567.398,919m; ; deste, segue confrontando com RUA ARGEMIRO BORGES, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°17'10" e 9,79 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as



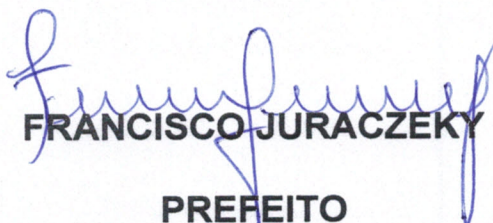
Estado de Santa Catarina  
**Município de Major Vieira**

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Art. 2º.** O Município de Major Vieira, não se responsabilizará por quaisquer diferenças que venham existir entre a planta aprovada e o local, ficando sob exclusiva responsabilidade do responsável técnico a aferição dos dados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 25 de novembro de 2020.

  
**FRANCISCO JURACZEKY**  
**PREFEITO**